TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 198 DE 13 DE JUNHO DE 1961.

Anula o Aforamento nº 2916, de 16 de outubro de 1956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 737/61,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 2916, de 16 de outubro de 1956, referente ao lote de terras nº 2 da quadra urbana nº 97, expedido em nome de José Viana de Souza.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 13 de junho de 1961.

- Floriano Rodrigues Riva -
PREFEITO MUNICIPAL